



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 342/23 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA
CLAUDETE MARIA CAPRINI.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal n.º 764/03, em seu Art. 115, Inciso III, alínea “c”, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde a Servidora Municipal **CLAUDETE MARIA CAPRINI**, a contar de 09/11/2023 a 08/12/2023, conforme laudo médico em anexo, expedido pelo médico: **Dr. ANDRÉ LUIS LORENZON – CRM-RS 24564, ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/11/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.